



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**APROVO** o **Termo de Referência** e **AUTORIZO** a abertura do **Processo Administrativo nº 069/2017-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a **abertura de processo administrativo**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a **autorização** respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.”*

*“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência.”*

*“(…)”*

*“§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:”*

*“I - houver **projeto básico aprovado** pela **autoridade competente** e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;”*

Carolina/MA, 14 de novembro de 2017.

**CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde